



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 01020072022
FLS. 29
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.554.319/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. DE ASSIS S. SOUSA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHURRASCARIA E PIZZARIA O SOUSA	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JEREMIAS CALDEIRAS	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3642-3013
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 11:35:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 250404/21 Data da 17/12/2021 11:39:01

Inscrição Estadual: 122218701 CPF/CNPJ:07554319000108

Razão Social: F. DE ASSIS S. SOUSA - ME

Endereço: RUA JEREMIAS CALDEIRAS, 142 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36423013 Município: PEDREIRAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

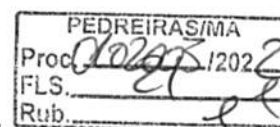
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	491963000646	12/08/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	492063000231	07/08/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2022 11:30:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007557/22

Data da Certidão: 02/02/2022 11:36:23

CPF/CNPJ CONSULTADO: 33430900344

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 210203/2022
FLS. 22
Rub. e



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.554.319/0001-08

Razão Social: F DE ASSIS S SOUSA ME

Endereço: RUA JEREMIAS CALDEIRAS 142 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

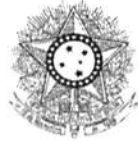
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012504131167407899

Informação obtida em 02/02/2022 11:34:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 010393/2022
FLS. 5
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F . DE ASSIS S. SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.554.319/0001-08

Certidão n°: 4203361/2022

Expedição: 02/02/2022, às 11:33:09

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F . DE ASSIS S. SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.554.319/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal N°06/2022

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.554.319/0001-08 F. DE ASSIS S. SOUSA, Ressalvado o direito da Fazenda Pública MUNICIPAL inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros Do Departamento de Administração Tributária deste município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data. Refere-se a débitos de natureza tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Válida até 03/04/2022 – Fornecimento gratuito.

Pedreiras –MA, 03 DE FEVEREIRO 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Raimundo Nonato Batista Baíma
Raimundo Nonato Batista Baíma
Diretor do Dept. de Administração Tributária
Portaria N° 202/2021 - GP

RAIMUNDO NONATO BATISTA BAÍMA
DIRETOR DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA N° 202/2021 - GP

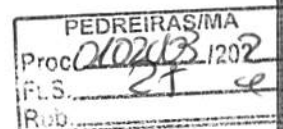


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada F. DE ASSIS S. SOUSA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/05/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 001705 Inscrição Municipal: 001705
Contribuinte: F. DE ASSIS S. SOUSA CPF/CNPJ: 07554319000108
Nome Fantasia: CHURRASCARIA E PIZZARIA O SOUSA
Endereço: RUA JEREMIAS CALDEIRAS, 142 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 22/08/2005 Data de Encerramento: 0
— Atividade(s) CNAE —
Restaurantes e similares

Emissão: 03/02/2022 10:54:37

Validade: 04/05/2022

Usuário: FERNANDO



VALIDADOR 617E46AC7EECD2B



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca na Secretaria de Distribuição a meu cargo e revendo os Livros e demais papéis nela existentes, verifiquei é a presente data **NÃO CONSTAR** nenhum registro de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA** e **CONCORDATA** contra a empresa **F. DE ASSIS S. SOUSA**, nome fantasia: **CHURRASCARIA E PIZZARIA O SOUSA** inscrita no CNPJ. sob nº. **07.554.319/0001-08**, estabelecida à Rua Jeremias Caldeiras nº 142, bairro Engenho, Centro em Pedreiras-MA. O referido é verdade e dou fé.

Pedreiras (MA), 04 de fevereiro de 2022


Carmem Celia da Silva Vieira
Técnica Judicial de Distribuição

Mat.195115



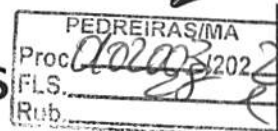
Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br



232/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Avenida Rio Branco n° 111 Centro - Pedreiras - Maranhão

CNPJ n° 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br**ALVARÁ**

Exercício: 2022

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RG/Inscrição Municipal: 001705

Contribuinte: F. DE ASSIS S. SOUSA

Nome Fant.: CHURRASCARIA E PIZZARIA O SOUSA

CPF/CNPJ: 07554319000108

Endereço: RUA JEREMIAS CALDEIRAS, 142 - CENTRO

Complemento:

Atividade Principal:
5611201 - Restaurantes e similares

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 07/02/2022

VALIDADOR: 8C514E680064E250

Data de Abertura

22/08/2005

Validade: 31/12/2022

Divisão de Tributação



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preench. somente se o ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO DE ASSIS SILVA SOUSA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PEDREIRAS		UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		ESTADOCÍVIL SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) FRANCISCO FIRMINO SOUSA		(mãe) TEREZINHA SILVA SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1968	IDENTIDADE número 1265.222	Órgão emissor SSP	CPF (número) 334.309.003-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

PEDREIRAS/MA
Proc. **020203/2022**
FLS. **29**

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JEREMIAS CALDEIRAS			NÚMERO 142
COMPLEMENTO ALTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL F. DE ASSIS S. SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JEREMIAS CALDEIRAS			NÚMERO 142
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VENTE MIL REAIS)
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5521-2/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTE
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SEM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
F. DE ASSIS S. SOUSA

DATA DA ASSINATURA
09/08/2005

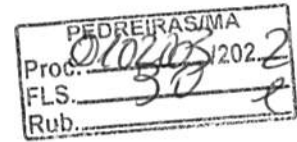
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Francisco de Assis Silva Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Carmem Lúcia Lux Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA 11 de Maio de 2005	AUTENT.	<p>Junta Comercial do Estado do Maranhão</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2005 SOB O NÚMERO: 21101434119 Protocolo: 05/032626-0</p> <p>F. DE ASSIS S. SOUSA</p> <p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p><i>Carmem Lúcia Lux</i> CARMEN LUISA LUX CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS</p>
---	---------	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SILVA SOUSA
CPF: 334.309.003-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:11 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **1249.D61B.44E8.C6D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 000003/2022
FLS. 37
Rub. e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 068444282018-9 DATA DE EXPIRAÇÃO 14/12/2018

NOME FRANCISCO DE ASSIS SILVA SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO FIRMINO SOUSA E TEREZINHA SILVA SOUSA

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 16/04/1968

DDO ORIGEM NASC. N.0045884 FL5-217 LIV.00101

CNPJ 354309003-44

LUGAR/UF DO TITULAR SÃO JUIS-MA

P-018

LIVRO DE ASSINATURAS DO DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA SERVIDOR DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1965288349

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE